

Decreto Nº 147 - de 12 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.725,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.725,00 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0412.2.0033 - 3.3.90.93.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 8.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.200,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 8.200,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 3.500,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0122 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 25,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 25,00

Total Geral - - - - - R\$ 11.725,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.364.0026.2.0038 - 3.3.90.18.00 PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL - - - - - R\$ 11.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.700,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 11.700,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - - - - - R\$ 25,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 25,00

Total Geral - - - - - R\$ 11.725,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Dezembro de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95